



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício 178/GAB/2025

Sumidouro, 27 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro
Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 026/2025 – Processo nº 2203/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 026/2025, constante do Processo nº 2203/2025, encaminhado a este Gabinete, informamos que a solicitação foi devidamente analisada pela Secretaria Municipal de Obras, cuja manifestação segue anexa para conhecimento e providências que Vossa Excelência entender cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
GALILEU DE FREITAS
Data: 29/05/2025 10:05:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

Processo nº2203/2025

Sumidouro, 26 de maio de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Para: Câmara Municipal de Sumidouro

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre instalação de redutores de velocidade –
Localidade de Campinas

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e respeitosamente, a Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, no cumprimento das formalidades legais e administrativas, a Secretaria de Obras, em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, no qual se solicita a instalação de redutores de velocidade na localidade de Campinas, nas imediações do clube situado em frente à propriedade do Senhor Zequinhas Hottz, cumpre-nos esclarecer que a mencionada via integra o traçado da Rodovia RJ-242, cuja jurisdição é de competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ.

Dessa forma, cabe exclusivamente ao referido órgão estadual a autorização, implementação e manutenção de dispositivos de controle de velocidade na área em questão.

Todavia, cientes da importância da demanda e da preocupação legítima com a segurança viária local, a Secretaria Municipal de Obras encaminhará expediente ao DER-RJ, solicitando a devida análise técnica e a possibilidade de atendimento ao pleito apresentado por Vossa Excelência.

Renovamos nossos protestos de elevada **consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 2203 / 25
PUBRICA CA FLS. 06



SECRETARIA
MUNICIPAL
OBRAS

SECRETDEOBRAS@GMAIL.COM
(22) 2531-2143

Ailton Ferraz Pimentel
Secretário Municipal de Obras
25.05.5305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 2203 / 25

RUBRICA CA FLS. 07

Recebidos os autos em 27/05/25.

A Chefia do Gabinete para processamento.

Sumidouro, 27/05/25.


Marcia Martins Coelho
Subprocuradora Geral
Matrícula: 25.01.6291